

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA- Guaratuba/Pr

Resolução 07/2011

SÚMULA: Criação de Comissão Municipal de Implantação e Avaliação de Medidas Sócio educativas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança do Adolescente – CMDCA, do município de Guaratuba, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 1.472/11,

RESOLVE:

Art.1º Criar a “Comissão Municipal de implantação e Avaliação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Implantação do SINASE”, tendo em vista a Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Proteção de Serviços a Comunidade”, o qual está sendo referenciado no Centro de Referência Especializado de Assistência Social / CREAS, como serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Resolução Nº. 109 de 11/2009, do Conselho Nacional de Serviços Socioassistenciais”.

Art.2º – As pessoas abaixo relacionadas, farão parte de referida “ Comissão Municipal de Implantação e Avaliação das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto e Implantação do SINASE” do Município de Guaratuba/PR.

- Conselho Tutelar: Neferti Magalhães de Oliveira
- Secretaria de Saúde: Maria Batista
- Educação: Ana Maria Vieira de Souza
- CREAS: Juliane Gdla
- Guarda Mirim: Rubens Ferraz Franco

Art.3º – Esta resolução entra vigor a partir da data de sua publicação.

Guaratuba, 30 de novembro de 2011.

Maricel Auer

Presidente do CMDCA – Guaratuba

